

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 008
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Alta hospitalar		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/03/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/03/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 008
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Alta hospitalar		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Identificar a necessidade de intervenção social e esclarecer dúvidas ao paciente e familiar.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes internados na Unidade de Internação e Emergência.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social identificar e intervir em situações sociais que dificultem a alta hospitalar/desospitalização do paciente visando à redução do tempo de internação.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Formulário de registro de atendimento: SI3.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Não aplicável.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Ações

Etapa	Descrição
Assistente Social da Unidade de Internação e Emergência	1. Realiza entrevista e ou estudo socioeconômico a fim de propiciar a intervenção profissional. 2. Realiza contato com recursos da rede sócio assistencial e/ou prefeitura de outros municípios para solicitar transporte quando o paciente não reside em São Paulo, se necessário; 3. Orienta sobre normas e rotinas hospitalares quanto a seguimento ambulatorial ou equipamentos da rede de saúde, dispensação de medicação, entre outros. 4. Registra o atendimento no SI3.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 008
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Alta hospitalar		Vigência: 05/04/2021

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.